

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0027/P, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Vanessa Danielle da Silva Santos, do cargo efetivo de Agente de Articulação, Matrícula nº 953070, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 7 de novembro de 2023, conforme o Processo nº 030941/2023, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 18 de janeiro de 2024.

Cassio Murilo Gomes  
Prefeito em exercícioPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIA Nº 013/2024- GAB/SEPF

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 1º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. VIVALDO BARBOSA DE ARAÚJO NETO, Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, matrícula nº 960165, para assinar contratos e quaisquer outros atos administrativos entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a partir de 01/11/2023, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Prefeito, em 17 de janeiro de 2024.

Cássio Murilo Gomes  
Prefeito em exercícioSECRETARIA MUNICIPAL DE  
LICITAÇÕES E COMPRASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICAPROCESSO: 19616/2023 - SMSP  
CONCORRÊNCIA Nº: 020/2023

OBJETO: "EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REATIVAÇÃO DA USINA FOTOVOLTAICA DE 5MWP LOCALIZADA NA BR 174 - BOA VISTA-RR, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ASSIM COMO, OPERAÇÃO E MONITORAMENTO DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM ACOMPANHAMENTO MENSAL DOS CREDITOS GERADOS."

## AVISO DE SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada por meio dos Decretos nº. 004/E de 16 de janeiro de 2024, torna público que fica SUSPENSA SINE DIE a Concorrência 020/2023, Processo 019616/2023 - SMSP, por solicitação da Secretaria

Municipal de Serviços Públicos - SMSPP, para melhor análise das impugnações protocoladas.

Boa Vista - RR, 19 de janeiro de 2024

Artur José Lima Cavalcante Filho  
Secretário Municipal de Licitações e Compras-SMLICSECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0171/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 005958/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito os decretos abaixo relacionados, no que se referem a servidora Ana Ferreira do Carmo, matrícula nº 26964, do quadro de pessoal desta prefeitura.

- Decreto nº 822/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 4167, de 23.5.2016;
- Decreto nº 1259/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 4469, de 21.8.2017;
- Decreto nº 0753/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 4871, de 26.4.2019.

Art. 2º Conceder Progressão e Promoção Funcional à servidora Ana Ferreira do Carmo, matrícula 26964, do quadro de pessoal desta prefeitura, conforme abaixo, de acordo com a Lei Municipal nº 1611/2015.

CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE/REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE	TIPO DE EVOLUÇÃO
D-03	E-03	1º.11.2015	PROMOÇÃO
E-03	E-04	1º.11.2016	PROGRESSÃO
E-04	F-04	1º.11.2018	PROMOÇÃO

Boa Vista - RR, em 18 de janeiro de 2024.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - InterinaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0172/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Aparecida Ferreira da Silva, Técnico Municipal/Técnico em Nutrição Dietética, Matrícula nº 847584, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 17.1.2024 a 5.2.2024 e 5.6.2024 a 29.6.2024, conforme o Processo nº 026919/2023.

Boa Vista - RR, em 18 de janeiro de 2024.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina